ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N° 1.124, DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo do Potengi/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

- Art. 1º O Poder Executivo do Município de São Paulo do Potengi/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, que se trata da Lei Municipal nº 1.095, de 28 de dezembro de 2022, o crédito adicional especial no valor de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais), quando iremos incorporar o projeto/atividade "Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente", conforme especificações contidas na tabela I anexa.
- **Art. 2º** Servirá como fonte de anulação ao crédito especificado no art. 1º desta Lei, o superávit financeiro apurado nas contas anuais de governo do ano anterior, conforme previsto no Par. 1º, Inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 21 de agosto de 2023.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

Especificação do Projeto/atividade que será incorporado ao orçamento corrente

Tabela I

Unid. Orçamentária	10 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência social
Subfunção	243 – Assistência à Criança e ao adolescente
Projeto/Atividade	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento	3190.04 – Contratação por Tempo de Determinado
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Elemento	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Elemento	3390.30 – Material de Consumo
Valor/Dotação	R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Elemento	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros / PF
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Elemento	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros / PJ
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Elemento	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Fonte de recursos	1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Total	R\$ 24.500,00 (Vinte quatro mil e quinhentos reais)

São Paulo do Potengi/RN, 21 de agosto de 2023.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por: Adeylton Emersom de Farias Lira Código Identificador:E07B33F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/08/2023. Edição 3102 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/